



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR
SETEMBRO/90

GOVERNADOR DO ESTADO

- *MOACIR LOPES DE ANDRADE*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *FERNANDO CARDOSO GAMA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *CLAÚDIO JORGE BARBOSA DE MELO*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins - Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva - Chefe de Cálculo*
- *José Francisco Cruz*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Ana Célia de Oliveira*
- *Elizabeth Costa Pereira*
- *Elúzia Maria Correia Cordeiro*
- *Erenilda Severina da Conceição*
- *José Jacinto da Silva*
- *Márcia Cristina Tomé Santos*
- *Maria das Graças de Carvalho Silva*
- *Maria de Cássia Tomé Santos*
- *Maria do Socorro Pinheiro Guedes*
- *Raimundo dos Santos Sobrinho*
- *Raimundo Nonato Silveira Monteiro*
- *Rita de Cássia Pimentel Alves*
- *Simoneide de Araújo da Silva*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A. C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *David Sampaio Romão*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR
END.: AV. Pará, nº 102 - Farol
Maceió - Alagoas CEP: 57.055.
Fone: (082) 221-0190

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

SETEMBRO/90

ÍNDICE GERAL	(set/90)	17,50
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á set./90)	1.151,37
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(abr. 90 á set./90)	124,95
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(out/89 á set./90)	3.593,97
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		1.287,70

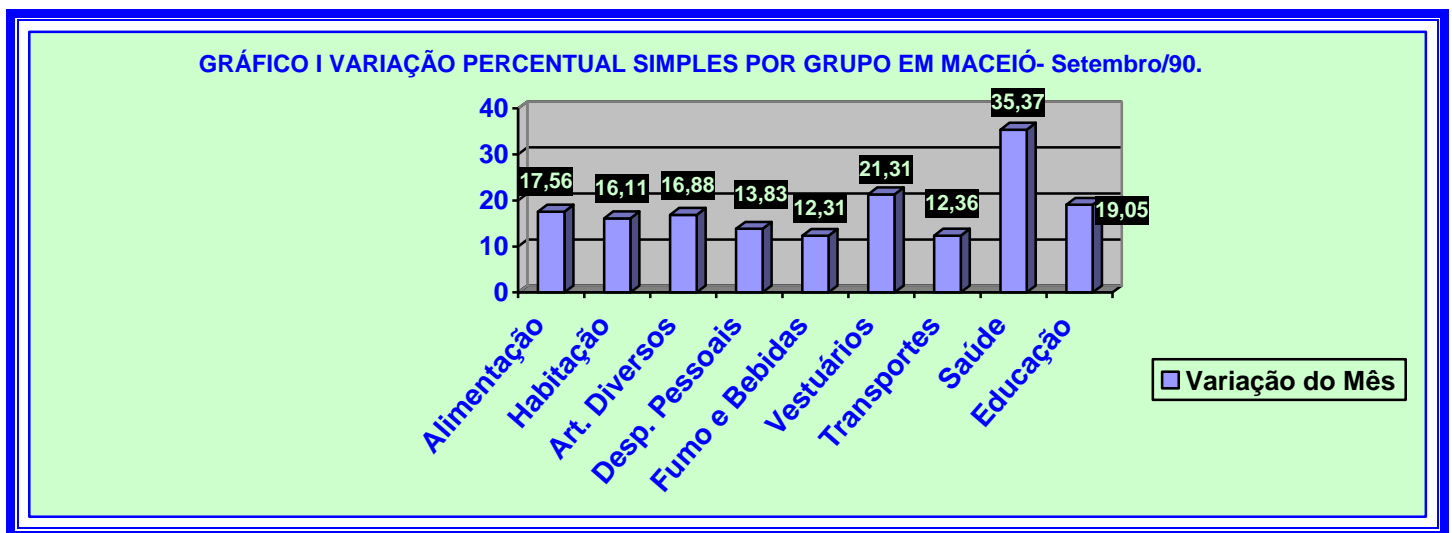
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	48,74	17,56
HABITAÇÃO	21,49	19,78	16,11
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,35	16,88
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,52	13,83
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,53	12,31
VESTUÁRIO	6,71	8,17	21,31
TRANSPORTES	6,83	4,82	12,36
SAÚDE	3,84	7,76	35,37
EDUCAÇÃO	3,06	3,33	19,05
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	17,50

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 06 de novembro de 1990

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

SETEMBRO/90

O Índice de Preço ao Consumidor (Custo de Vida) da cidade de Maceió, cresceu nesse mês de setembro 17,50%. Com essa variação, o índice acumulado no ano foi de 1.151,37% e nos últimos seis e doze meses, o acumulado foi, respectivamente, 124,95% e 3.593,97%.

Com influência na variação de 68,52%, os grupos ALIMENTAÇÃO e HABITAÇÃO foram os que mais influenciaram nos resultados do IPC de setembro. Os demais grupos influenciaram, conjuntamente, com 31,48%.

Em relação ao mês anterior, destacados pela ordem decrescente de resultados, os grupos componentes do IPC local apresentaram os seguintes resultados: SAÚDE (35,37%), VESTUÁRIO (21,31%), EDUCAÇÃO (19,05%), ALIMENTAÇÃO (17,56%), ARTIGOS DIVERSOS (16,88%), HABITAÇÃO (16,11%), DESPESAS PESSOAIS (13,83%), TRANSPORTES (12,36%), e FUMO E BEBIDAS com 12,31 pontos percentuais.

De acordo com as pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática da FIPLAN/AL, os subgrupos apresentaram as seguintes variações de preços: verduras (14,28%), legumes (2,32%), frutas (21,33%), panificados (11,87%), leite e ovos (8,76%), carnes (21,98%), vísceras e outros (4,84%), cereais (14,00%), tubérculos e outros (5578%), pescado (8,31%), produtos industrializados (13,53%) e alimentação fora do domicílio (12,42%), todos do grupo ALIMENTAÇÃO. Nos demais grupos as variações dos subgrupos foram as seguintes: moradia (17,90%), manutenção do domicílio (18,47%), artigos de limpeza (21,03%), artigos de cama, mesa e banho (13,95%), principais bens duráveis (7,62%), artigos de utensílios de copa/cozinha (16,88%), artigos de higiene pessoal e beleza (17,41%), serviços pessoais e outros (12,40%), outras despesas pessoais (6,27%), cigarros, bebidas alcoólicas e refrigerantes (12,31%), artigos do vestuário masculino e feminino (21,31%), transportes coletivos (10,29%) e manutenção de veículo próprio com 14,06 pontos percentuais.

Com a liberação de preços autorizados pelo Governo Federal, muitos produtos bens e serviços componentes do IPC local tiveram majoração de preços bastante significativos nesse mês de setembro. Do elenco de preço médios pesquisados mensalmente, mais de cem produtos tiveram acréscimos acima de 20%. Destacaram-se entre outros, aqueles com mais de 30% de acréscimo em seus preços médios: couve (34,97%), laranja (36,50), uva (40,49%), limão (99,58%), abacaxi (43,45%), melancia (31,22%), tangerina (33,33%), abacate (58,95%), melão (34,10%), pinha (33,55%), maracujá (41,61%), graviola (35,82%), pão de forma (33,89%), carne bovina de primeira (53,80%), carne suína de primeira (60,44%), tubérculos (52,74%). Farinha lacta (32,61%), queijo ralado (38,22%), carne de charque (31,00%), pasteis e salgadinhos (31,05%), empregada doméstica (49,84%), lavadeira (38,02%), bombril (30,60%), água sanitária (31,23%), álcool doméstico (30,11%), artigos de cama (30,55%), toalhas de mesa (33,42%), rádio (32,39%), louças em geral (33,66%), aparelho de jantar (31,01%), artigos de embelezamento feminino (38,45%), jornais e revistas (38,46%), loteria federal (33,33%), vestido (40,09%), serviço de taxi (50,72%) e remédios farmacêuticos com 67,04%.

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38, encontra-se devidamente representada na tabela 5, onde foram destacadas as variações de preços dos seus produtos e o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – SETEMBRO/90

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	48,74	17,56
HABITAÇÃO	21,49	19,78	16,11
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,35	16,88
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,52	13,83
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,53	12,31
VESTUÁRIO	6,71	8,17	21,31
TRANSPORTES	6,83	4,82	12,36
SAÚDE	3,84	7,76	35,37
EDUCAÇÃO	3,06	3,33	19,05
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	17,50

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – SETEMBRO/90

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	1.287,70	138,85	3.715,01
HABITAÇÃO	941,38	119,18	2.943,71
ARTIGOS DIVERSOS	779,29	32,88	2.313,76
DESPESAS PESSOAIS	1.173,69	79,26	3.678,03
FUMO E BEBIDAS	924,73	62,44	3.086,52
VESTUÁRIO	1.032,43	155,70	3.903,45
TRANSPORTES	974,26	76,59	3.665,29
SAÚDE	853,99	116,75	3.145,77
EDUCAÇÃO	1.213,23	140,61	3.854,83
ÍNDICE GERAL	1.151,37	124,95	3.593,97

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – SETEMBRO/90.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1989			
OUTUBRO	64.864,60	30,65	62.070,04
NOVEMBRO	93.904,48	44,77	89.903,57
DEZEMBRO	146.556,72	56,07	140.368,57
1990			
JANEIRO	244.676,44	66,95	234.412,28
FEVEREIRO	449.152,54	83,57	430.394,19
MARÇO	813.954,23	81,22	780.041,57
ABRIL	919.035,72	12,91	880.757,85
MAIO	1.007.171,25	9,59	965.232,12
JUNHO	1.195.310,84	18,68	1.145.556,16
JULHO	1.373.173,09	14,88	1.316.029,80
AGOSTO	1.558.276,82	13,48	1.493.444,09
SETEMBRO	1.830.975,26	17,50	1.754.814,31

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – SETEMBRO/90

ANO/MÊS	ÍNDICE					
	IPC - MACEIÓ		IPC – FIBGE		SM -REF	PISO SALARIAL
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês	Valor do mês
1989						
OUTUBRO	30,65	861,61	37,62	758,79	146,58	381,71
NOVEMBRO	44,77	1.292,12	41,42	1.114,50	201,73	557,33
DEZEMBRO	56,07	2.072,68	53,55	1.764,87	1.764,87	285,24
1990						
JANEIRO	66,95	66,95	56,11	56,11	56,11	438,07
FEVEREIRO	83,87	206,47	72,78	169,73	169,73	683,87
MARÇO	81,22	455,39	84,32	397,16	397,16	1.181,59
ABRIL	12,91	528,11	44,80	619,89	619,89	1.181,59
MAIO	9,59	588,35	7,87	676,54	676,54	1.181,59
JUNHO	18,68	716,93	9,55	750,70	750,70	1.759,17
JULHO	14,88	838,49	12,92	860,61	860,61	1.759,17
AGOSTO	13,48	965,00	12,03	976,18	976,18	1.759,17
SETEMBRO	17,50	1.151,37	12,76	1.113,50	1.113,50	2.362,30

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída em 1938 através do Decreto-Lei Federal 399 que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 75,70% do atual piso nacional de salário pago a um trabalhador nesse mês de setembro/90, ou seja, foi necessário CR\$ 4.584,80 para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito a sua alimentação pessoal, independente, das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e dos seus familiares.

De acordo com a pesquisa de Orçamento Familiar-POF, realizada pela FIPLAN/AL, a composição média familiar do maceioense é de cinco pessoas. Com base nos preços dos produtos da Cesta Básica de setembro/90, seria necessário a importância de CR\$ 22.924,00 para custear somente, as despesas com alimentação dessas pessoas, isso sem levar em consideração as demais despesas com **HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, VESTUÁRIO, HIGIENE** e outros gastos familiares.

Os resultados apresentados na tabela abaixo apresentou um incremento de 8,93%, no custo da Cesta Básica em relação ao mês de agosto. Esse aumento foi motivo pelas variações ocorridas nos preços do óleo de soja (29,11%), carne (21,98%), açúcar (18,36%), feijão (13,88%), arroz (13,60%), leite (12,16%), pão francês (11,36%) e farinha de mandioca (10,26%), os demais produtos tiveram crescimento médio abaixo de 10%.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE SETEMBRO/90

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	21,98	1.112,48
02	LEITE	12,16	1.017,07
03	FEIJÃO	13,88	1.041,69
04	ARROZ	13,60	974,45
05	FARINHA DE MANDIOCA	10,26	1.172,74
06	TOMATE	-9,71	1.739,36
07	PÃO FRANCÊS	11,36	569,15
08	CAFÉ	4,84	527,98
09	BANANA	3,93	2.584,94
10	AÇÚCAR	18,49	525,78
11	ÓLEO DE SOJA	29,11	792,45
12	MANTEIGA	5,12	784,84

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

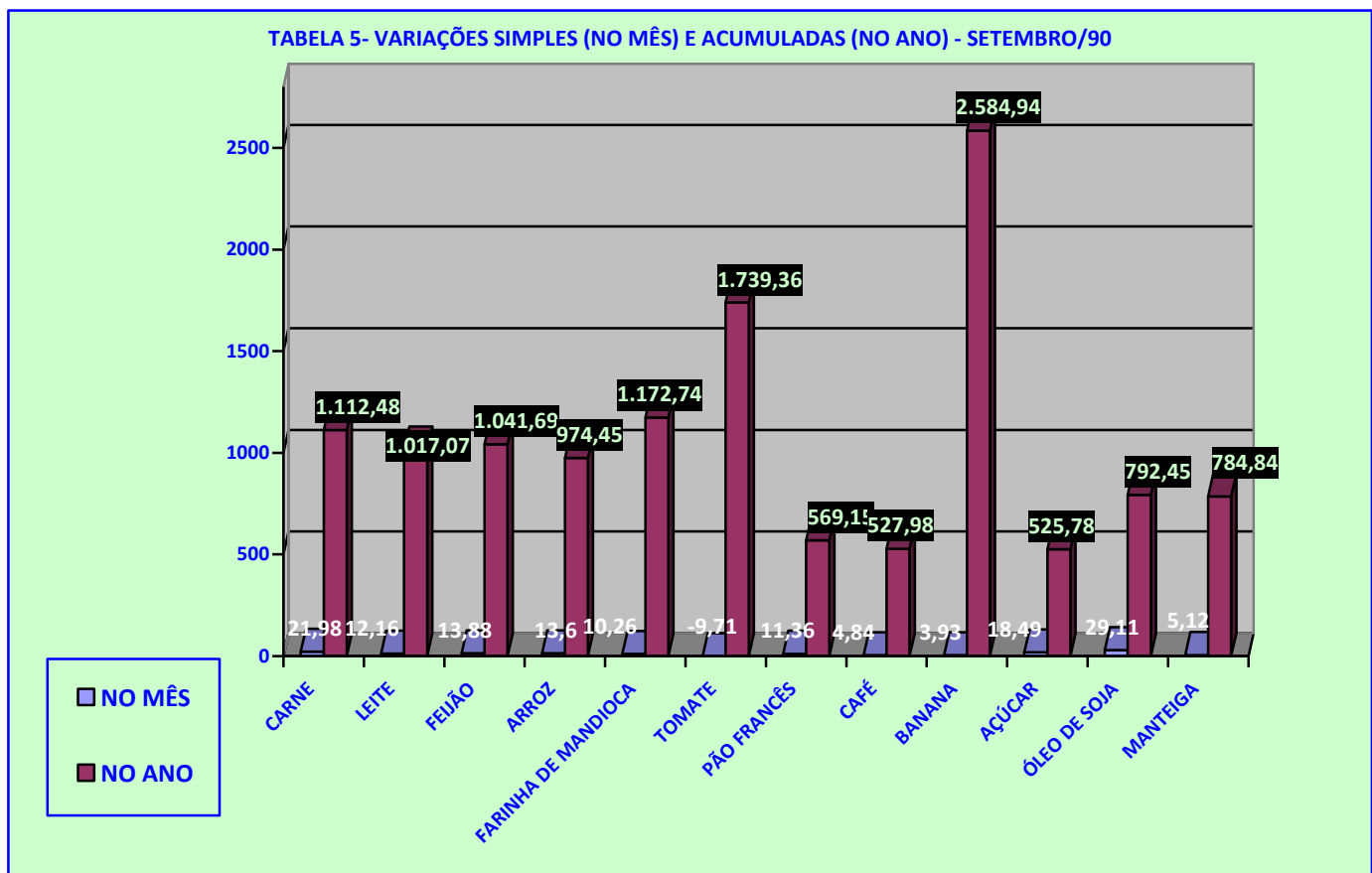


TABELA 6 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – SETEMBRO/90

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	1.678,77
LEITE	6,0	L.	240,18
FEIJÃO	4,5	Kg.	311,63
ARROZ	3,6	Kg.	219,24
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	82,05
TOMATE	12,0	Kg.	559,08
PÃO	6,0	Kg.	441,00
CAFÉ	0,3	Kg.	77,66
BANANA	7,5	Dz.	664,73
AÇÚCAR	3,0	Kg.	132,45
ÓLEO	0,75	900Ml.	48,93
MANTEIGA	0,75	Kg.	128,63
TOTAL	-	-	4.584,80

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de 30/04/38.

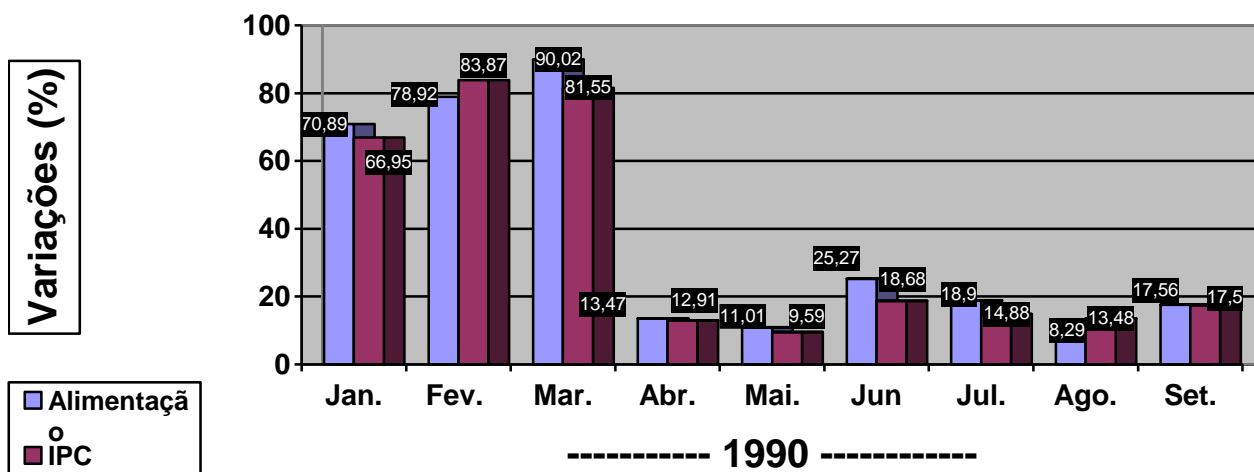
(2) **PS** = Piso Salarial de Setembro/90, CR\$ 6.056,31. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no PS de setembro/90 é de 75,70%

TABELA 7 – CUSTO EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR – MACEIOENSE NO PERÍODO DE OUTUBRO/89 À SETEMBRO/90

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR (Cr\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR (Cr\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL		VARIAÇÃO% "B/A"
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
1989					
OUTUBRO	381,73	185,76	53,01	18,64	48,66
NOVEMBRO	557,33	249,09	46,00	34,09	44,69
DEZEMBRO	788,18	413,11	41,42	65,85	52,41
1990					
JANEIRO	1.283,95	697,80	62,90	68,91	54,35
FEVEREIRO	2.004,37	1.188,22	56,11	70,28	59,28
MARÇO	3.674,60	2.290,28	83,33	92,75	62,33
ABRIL	3.674,60	2.611,31	0,00	14,02	71,06
MAIO	3.604,70	2.838,19	0,00	8,69	77,25
JUNHO	3.857,76	3.774,13	4,98	32,98	97,83
JULHO	4.904,76	4.439,85	27,14	17,64	90,52
AGOSTO	5.203,46	4.209,08	6,09	-5,20	80,89
SETEMBRO	6.056,31	4.584,80	16,39	8,93	75,70

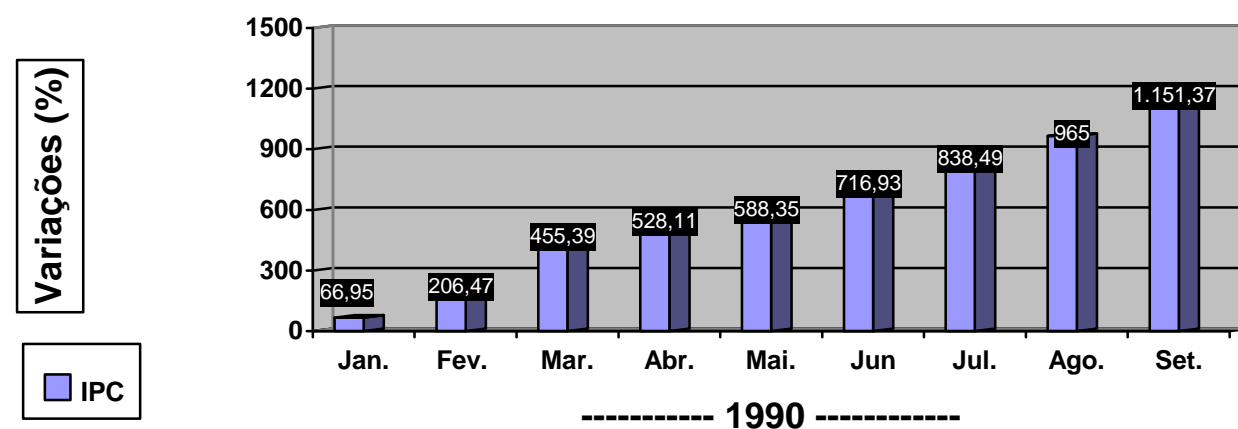
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 1 - Variações Percentuais Simples referente a **Alimentação e IPC** em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 2 - Variações Percentuais acumuladas do Índice de Preço ao Consumidor- IPC em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO
OUTUBRO/89 Á SETEMBRO/90**

GRUPOS	1989		1990									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun	Jul.	Ago.	Set.
ALIMENTAÇÃO	20,65	40,83	61,80	70,89	78,92	90,02	13,47	11,01	25,27	18,90	8,29	17,56
HABITAÇÃO	32,05	49,20	48,35	58,85	79,50	66,63	13,74	11,86	8,91	14,49	18,99	16,11
ARTIGOS DIVERSOS	24,99	37,62	59,59	67,93	121,28	78,08	-4,08	-0,75	7,77	5,32	5,21	16,88
DESPESAS PESSOAIS	32,05	47,21	52,59	98,90	88,41	89,60	13,00	6,01	8,89	8,22	11,56	13,83
FUMO E BEBIDAS	35,73	46,41	56,48	51,84	121,62	87,47	22,81	0,20	1,19	8,28	7,27	12,31
VESTUÁRIO	44,41	54,55	58,40	43,92	70,55	80,43	5,98	14,49	22,37	17,42	20,90	21,31
TRANSPORTES	61,17	47,22	47,72	73,45	83,40	91,24	16,85	0,04	24,85	0,48	7,17	12,36
SAÚDE	50,00	52,69	48,55	69,68	101,22	28,91	3,41	3,32	10,92	15,18	17,30	35,37
EDUCAÇÃO	50,96	33,43	49,51	31,41	150,78	65,62	11,15	5,58	6,49	1,11	59,95	19,05
ÍNDICE GERAL	30,65	44,77	56,07	66,95	83,87	81,22	12,91	9,59	18,68	14,88	13,48	17,50

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO Á SETEMBRO/90

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA ⁽²⁾	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE ⁽³⁾	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21
FEVEREIRO	41,05	106,48	73,02	94,90	124,84	76,25	64,36	140,06	50,48	86,53	65,85	115,83
MARÇO	81,78	37,87	45,52	144,12	82,26	53,19	88,25	23,88	112,60	120,33	73,65	145,27
ABRIL	16,09	4,21	0,49	12,55	29,80	51,39	-13,48	2,39	-4,02	42,70	9,21	15,25
MAIO	22,50	0,15	49,44	15,60	0,00	1,07	-0,03	2,63	4,14	27,20	-1,45	-2,24
JUNHO	19,05	11,97	38,33	80,30	0,00	0,00	3,41	32,14	20,34	105,44	-0,08	5,43
JULHO	18,03	12,13	21,11	10,14	0,00	0,00	7,83	11,59	33,59	16,51	0,23	0,88
AGOSTO	-3,08	3,35	4,22	-35,35	17,40	0,00	13,82	1,92	5,00	4,38	-0,11	6,83
SETEMBRO	13,88	29,11	10,26	-9,71	12,16	11,36	18,49	113,60	21,98	3,93	4,84	5,12
TOTAL ACUMULADO NO ANO	1.041,69	792,45	1.172,74	1.739,36	1.017,07	569,15	525,78	974,45	1.112,48	2.584,94	527,98	784,84

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE SETEMBRO/90: 11,69%